

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano VII

Paracambi, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição 1816

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.224, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 =

"Institui o Calendário Fiscal do Município de Paracambi (CAFIMPAR) relativo ao IPTU, ISSQN e Taxas de Limpeza Pública pela destinação de Resíduos e de Coleta de Lixo para o exercício de 2026, estabelece normas para o recolhimento de tributos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 22, 76, 78, 115 e 240 do Código Tributário Municipal,

=DECRETA=

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Fiscal do Município de Paracambi (CAFIMPAR) para o exercício de 2026.

Art. 2º - As guias e/ou carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas e contribuições de melhoria, vinculadas aos imóveis constantes do Cadastro Municipal no exercício de 2026, serão entregues respectivamente:

I - No endereço do contribuinte, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, houver indicado previamente o endereço para remessa da guia de pagamento;

II - No endereço do imóvel constante do cadastro municipal nos demais casos, excetuados os imóveis onde não constar edificação ou uso regular.

Art. 3º - Será recusado o domicílio tributário indicado pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, com fundamento nos artigos 127, § 2º do Código Tributário Nacional, e art. 201, p. ú. do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - A remessa de guias e/ou carnês de pagamento não desobriga o contribuinte de procurá-la e requisitá-la na Prefeitura Municipal, caso não receba até cinco dias antes da data prevista para pagamento do tributo.

Art. 5º - O pagamento dos tributos mencionados neste Decreto será efetuado de acordo como o que determina o Calendário Fiscal do Município de Paracambi (CAFIMPAR), na forma do Anexo.

Art. 6º - As reclamações, pedidos de revisão e/ou impugnações dos valores lançados na guia e/ou carnês de pagamento ou quaisquer outras solicitações relativas ao IPTU, taxas ou contribuições de melhoria vinculadas ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Secretário Municipal de Finanças, que terá competência para decidir sobre a questão.

§1º - O prazo para protocolar as petições referidas no caput deste artigo será até o dia 30 de março de 2026.

§2º - Da decisão do Secretário Municipal de Finanças, caberá recurso para a Junta de Recursos Fiscais, na forma da Lei 1.166/2015.

Art. 7º - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais lançados no exercício de 2026, não impedirão a eventual cobrança de acréscimos legais ou de atualização dos valores dos débitos.

§1º - Somente a impugnação deferida dará direito ao recolhimento dos tributos com desconto em cota única, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ciência da decisão.

§2º - Se a impugnação não recair sobre todos os tributos constantes no carnê de IPTU, o contribuinte, para ter direito ao desconto e parcelamento previsto

neste Decreto, deverá recolher os tributos não objeto da impugnação no prazo estabelecido no anexo.

§3º - Caso a impugnação seja deferida de forma parcial, a regra do §1º deste artigo será aplicada de forma proporcional ao êxito do contribuinte em sua impugnação.

Art. 8º - O desconto para que o contribuinte possa efetuar o pagamento em cota única dos tributos municipais será garantido em conformidade com a tabela constante do Anexo deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

TABELA 1 = IPTU > Imposto Predial e Territorial Urbano/2026

a) PAGAMENTO COM DESCONTO			
VENCIMENTO COTA ÚNICA – RETIRADA DA GUIA VIA INTERNET	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATÉ 30/03/2026	DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO)
VENCIMENTO COTA ÚNICA VIA CARNÉ	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATÉ 30/06/2026	DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)

b) PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO

VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026				
1º - 30/06/2026	2º - 30/07/2026	3º - 30/08/2026	4º - 30/09/2026	5º - 30/10/2026
6º - 30/11/2026				

TABELA 2 = ISS > Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/2026

a) RECOLHIMENTO MENSAL FIXO			
VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026 > DIA 10 DE CADA MÊS			
b) APURAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO ECONÔMICO/ESTIMATIVO			

VENCIMENTO DO ISS/2026 > DIA 10 DO MÊS SEGUINTE AO FATO GERADOR

TABELA 3 = TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA/2026

a) PAGAMENTO COM DESCONTO			
VENCIMENTO COTA ÚNICA – RETIRADA VIA INTERNET	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATÉ 30/03/2026	DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO) NO IPTU
VENCIMENTO COTA ÚNICA VIA CARNÉ	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATÉ 30/06/2026	DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)

b) PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO

VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026				
1º - 30/06/2026	2º - 30/07/2026	3º - 30/08/2026	4º - 30/09/2026	5º - 30/10/2026
6º - 30/11/2026				

TABELA 4 = TAXA DE COLETA DE LIXO/2026

a) PAGAMENTO COM DESCONTO			
VENCIMENTO COTA ÚNICA – RETIRADA VIA INTERNET	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATÉ 30/03/2026	DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO) NO IPTU
VENCIMENTO COTA ÚNICA VIA CARNÉ	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATÉ 30/06/2026	DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)

b) PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO

VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026				
1º - 30/06/2026	2º - 30/07/2026	3º - 30/08/2026	4º - 30/09/2026	5º - 30/10/2026
6º - 30/11/2026				

OBS: a) Nos pagamentos mensais de IPTU o valor de cada parcela não pode ser inferior a 15 (quinze) Ufirs (artigo 22, §1º do CTM);

b) Após o vencimento da parcela, esta sofrerá acréscimo de 2% (dois por cento) de multa, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária. (artigo 174, §1º, incisos I a III do CTM).

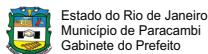
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição 1816 - Página 02



= DECRETO Nº 6.225, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 =

"Dispõe sobre a atualização monetária dos valores do IPTU, Taxas e Preços Públicos para o exercício de 2026"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 549 de 26 de dezembro de 2000.

=DECRETA=

Art. 1º - Fica fixado em 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um por cento) correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) dos últimos 12 (doze) meses, a atualização monetária do IPTU, das Taxas e dos Preços Públicos vigentes no Município de Paracambi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

TABELA 1 = IPTU > Imposto Predial e Territorial Urbano/2026

a) PAGAMENTO COM DESCONTO			
VENCIMENTO COTA ÚNICA – RETIRADA DA GUIA VIA INTERNET	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATE 30/03/2026	DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO)
VENCIMENTO COTA ÚNICA VIA CARNÉ	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATE 30/06/2026	DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)
b) PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO			
VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026			
1º - 30/06/2026	2º - 30/07/2026	3º - 30/08/2026	4º - 30/09/2026
5º - 30/10/2026			

TABELA 2 = ISS > Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/2026

a) RECOLHIMENTO MENSAL FIXO				
VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026 > DIA 10 DE CADA MÊS				
b) APURAÇÃO SOBRE O MOVIMENTO ECONÔMICO/ESTIMATIVO				
VENCIMENTO DO ISS/2026 > DIA 10 DO MES SEGUINTE AO FATO GERADOR				

TABELA 3 = TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA/2026

a) PAGAMENTO COM DESCONTO			
VENCIMENTO COTA ÚNICA – RETIRADA VIA INTERNET	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATE 30/03/2026	DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO) NO IPTU
VENCIMENTO COTA ÚNICA VIA CARNÉ	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATE 30/06/2026	DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)
b) PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO			
VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026			
1º - 30/06/2026	2º - 30/07/2026	3º - 30/08/2026	4º - 30/09/2026
5º - 30/10/2026			

TABELA 4 = TAXA DE COLETA DE LIXO/2026

a) PAGAMENTO COM DESCONTO			
VENCIMENTO COTA ÚNICA – RETIRADA VIA INTERNET	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATE 30/03/2026	DESCONTO DE 15% (QUINZE POR CENTO) NO IPTU
VENCIMENTO COTA ÚNICA VIA CARNÉ	PAGAMENTO COM DESCONTO	ATE 30/06/2026	DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)
b) PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO			
VENCIMENTO DAS PARCELAS/2026			
1º - 30/06/2026	2º - 30/07/2026	3º - 30/08/2026	4º - 30/09/2026
5º - 30/10/2026			

OBS: a) Nos pagamentos mensais de IPTU o valor de cada parcela não pode ser inferior a 15 (quinze) Ufis (artigo 22, §1º do CTM);

b) Após o vencimento da parcela, esta sofrerá acréscimo de 2% (dois por cento) de multa, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária. (artigo 174, §1º, incisos I a III do CTM).

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 879/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Andresa Gomes Miranda, do cargo em comissão, Assessor de Controle Interno, Símbolo CC3, da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei Municipal N.º 1.1610/2022, a partir de 05/01/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 880/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Andresa Gomes Miranda, no cargo em comissão, Coordenador, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar n.º 1.894/2025, a partir de 06/01/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 001/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR ALESSANDRA DA ROSA RODRIGUES, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. DA FLORESTA, Símbolo FGE-3 – UE III, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 002/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR ALESSANDRA LOUREIRO DA SILVA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, E.M. Prefeito Nicola Salzano, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

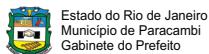
ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição 1816 - Página 03



= PORTARIA Nº 003/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

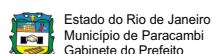
= R E S O L V E =

NOMEAR ANA CAROLINA BASILIO MAIA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da CRECHE MUNICIPAL PADRE TIAGO GOZIK, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 004/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

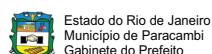
= R E S O L V E =

NOMEAR ASENATE ALVES DE CARVALHO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA– E.M. Pastor Augustinho Valério de Souza, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 005/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

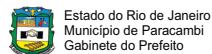
= R E S O L V E =

NOMEAR BRUNA CAROLINA KWIATKOWSKI, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. ALLAN KARDEC, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 006/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

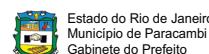
NOMEAR CARLA ANDREIA DE SOUZA, a contar de 01 de janeiro de 2026,

para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 007/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

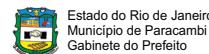
= R E S O L V E =

NOMEAR DENISE ALVES DAS SILVA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. PREFEITO HÉLIO FERREIRA DA SILVA, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 008/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

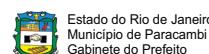
= R E S O L V E =

NOMEAR EDMARA AZEVEDO DE SOUZA CUSTODIO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. DARIELE CRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 009/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR ESTEFÂNIA VALÉRIA DA SILVA PEREIRA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORAADJUNTA, da E.M. BOA ESPERANÇA, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

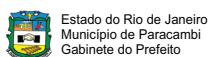
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição 1816 - Página 04

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 010/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

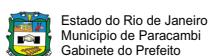
= R E S O L V E =

NOMEAR FABIANA MENDONÇA BARROS DA CRUZ, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA – E.M. Prefeito Nicola Salzano, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 011/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

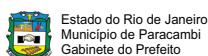
= R E S O L V E =

NOMEAR FABILAINE TELLES DE ANDRADE GONÇALVES, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA – E.M. Prefeito Nicola Salzano, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 012/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

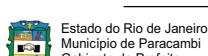
= R E S O L V E =

NOMEAR FATIMA MESQUITELA MAIA PIRES, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. PROFESSORA HORTÊNCIA PHIRRO DO VALLE, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 013/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

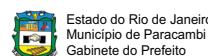
= R E S O L V E =

NOMEAR GISELE DAASSUMPCÃO EVARISTO SANTANA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. PROFESSORA OSÉRIA VIEIRA ESTEVAM, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 014/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

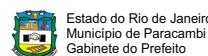
= R E S O L V E =

NOMEAR GLEICE CASTRO DE OLIVEIRA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. PREFEITO HÉLIO FERREIRA DA SILVA, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 015/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

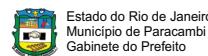
= R E S O L V E =

NOMEAR LUCIA FARIA DE MIRANDA CARDOSO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 016/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR LUCIENE NUNES DE ARAUJO SILVA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. DIAS DA COSTA, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição 1816 - Página 05

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 017/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR MARIA LUIZA DE SOUZA CAMARGO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. MARGARIDA ALVES, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 018/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR MARY FERNANDES XAVIER AUGUSTO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. TERRA DE EDUCAR, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 019/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da CRECHE MUNICIPAL VILA SÃO JOSÉ, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA Nº 020/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR ROBERTA GARCIA RENTES DE ARRUDA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. BOA ESPERANÇA, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 021/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR ROSANE CONCEIÇÃO DA SILVA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. GOV. ROBERTO SILVEIRA, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 022/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA DIAS, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. PREFEITO HÉLIO FERREIRA DA SILVA, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 023/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

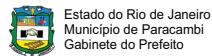
Edição 1816 - Página 06

NOMEAR SABINA MATOS DE ALMEIDA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. ALMIRACIR SEGATT DE AZEVEDO, Símbolo FGE-3 – UE III, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 024/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

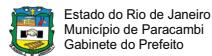
= R E S O L V E =

NOMEAR SARIADNE GABRIELY SILVA MAGALHÃES DA CUNHA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. PROFESSORA HORTÊNCIA PHIRRO DO VALLE, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 025/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

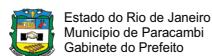
= R E S O L V E =

NOMEAR SILVIA FIGUEIRA DA SILVA LIMA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. TERRA DE EDUCAR, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 026/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

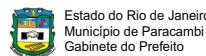
= R E S O L V E =

NOMEAR SILVIA MARA FERREIRA COSTA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. SÃO JOSÉ, Símbolo FGE-3 – UE III, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 027/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

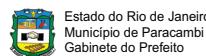
= R E S O L V E =

NOMEAR TALITA PEREIRA DE AZEVEDO SOUZA, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. DR. CARLOS NABUCO, Símbolo FGE-2 – UE II, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 028/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

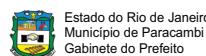
= R E S O L V E =

NOMEAR TANIA MARIA DO NASCIMENTO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. DE MARIO BELLO, Símbolo FGE-3 – UE III, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 029/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR VALQUÍRIA RODRIGUES FIGUEIRA MASPERO, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA, da E.M. PROFESSORA HORTÊNCIA PHIRRO DO VALLE, Símbolo FGE-2 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

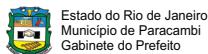
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Edição 1816 - Página 07



= PORTARIA N° 030/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

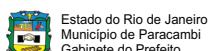
= R E S O L V E =

NOMEAR VERÔNICA DARA ROSA TRESSA CAMPOS, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL – E.M. Pastor Augustinho Valério de Souza, Símbolo FGE-1 – UE I, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 031/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

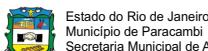
NOMEAR MADELAINE MARINHO RODRIGUES, a contar de 01 de janeiro de 2026, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL, da E.M. COMANDANTE AZEREDO COUTINHO, Símbolo FGE-3 – UE III, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com o Decreto Municipal nº 6.091/2025, em virtude de habilitação no Processo de Seleção Interna, conforme resultado final do Edital nº 001/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



PORTRARIA SMAS N° 007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Locação de Imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paracambi.

NOME: Fernanda Helena dos Reis Matrícula nº 36/13.462 (Presidente)

NOME: Bruno Clemente de Almeida Matrícula nº 15.211 (Membro)

NOME: Maria Eduarda Masiero Vieira Matrícula nº 15.457 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 10 de dezembro de 2025.

WELINGTON BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social

ADIAMENTO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025

Processo Administrativo N°: 5939/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NOS RESTRITOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.

DEVIDO À NECESSIDADE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E A QUANTIDADE DE PROPOSTAS RECEBIDAS, A SESSÃO DE DISPUTA SERÁ ADIADA PARA O DIA 13/01/2026 - 10:00h E NÃO MAIS AS 14:00h DE 09/01/2026. AGRADECemos PELA COMPREENSÃO E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

Paracambi, 09 de janeiro de 2026.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro

♦ ◊ ♦

ADIAMENTO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025
Processo Administrativo N°: 5939/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NOS RESTRITOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.

DEVIDO A UMA NOVA NECESSIDADE ENCONTRADA POR ESTE ÓRGÃO, OCORRERÁ UM NOVO ADIAMENTO DA SESSÃO DE DISPUTA, ONDE SUA NOVA DATA SERÁ NO DIA 20/01/2026 - 14:00h. AGRADECemos PELA COMPREENSÃO E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

Paracambi, 12 de janeiro de 2026.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro

♦ ◊ ♦

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 8629/2025

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de COORD. DE GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO à ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 003/2025, 004/2025 E 007/2025 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - RP N° 001/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS para o objeto: ADESÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, no valor total de R\$944.206,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) em favor da detentora: ATA 003/2025 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS SERVIÇOS LTDA – CNPJ 38.227.436/0001-90 NO VALOR DE R\$88.415,50 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ATA 004/2025 AGM ATACADISTA E SERVIÇO LTDA CNPJ 37.300.723/0001-16 NO VALOR DE R\$408.970,70 (QUATROCENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) ATA 007/2025 LAGOS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 42.365.493/0001-03 NO VALOR DE R\$446.820,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e de acordo com o processo administrativo nº 8629/2025..

Paracambi, 12 de JANEIRO de 2026.

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
COORDENADOR DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
MAT: 15.664

♦ ◊ ♦

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026/FMS
(DECRETO MUNICIPAL N° 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar autenticidade do certificado acesse (<https://verificador.iti.gov.br>)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUSOS MANUTENÇÃO E SEGURO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.346.273,84 (Cinco Milhões Trezentos e Quarenta e Seis mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/01/2026 – 09:00h

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/01/2026 – 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/01/2026 – 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

SMTER + PERTO DE VOCÊ

14 jan
14h

Posto de Saúde
da Cascata

AÇÃO NA CASCATA

Oficina de currículos
Orientação da carteira de trabalho digital



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE COMBATER O MOSQUITO!



COMBATER A DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

Mantenha a caixa d'água sempre fechada e limpa



Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas



Feche bem os sacos e os cestos de lixo



Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária



Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas



Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados

